# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 316/18
EM, 11/06/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
**Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

## I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**INSTALAR SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS ESTRADAS DA ZONA RURAL COM PLACA INDICATIVA PARA ACESSO ÀS VILAS E POVOADOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

## JUSTIFICATIVA

Itaberaba tem vários Povoados e Vilas, onde há um grande fluxo de veículos e pessoas. No entanto, para muitas pessoas que não trafegam com frequência a zona rural, é mais complexo chegar ao seu destino, pois são muitas vias, curvas e cruzamentos que acabam os confundidos e levando-os a se perderem.

Dai a necessidade de se sinalizar às estradas que dão acesso aos povoados e vilas do Município. É de bom alvitre ponderar que em 2016 a Superintendência Municipal de Trânsito realizou sinalização nas estradas que dão acesso a algumas comunidades rurais desta municipalidade, mais não foi em todos os locais.

De modo, que é essencial o alcance geral do povo rural de Itaberaba.

Diante do exposto solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal a deferência a esta proposição.

**Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.**

**Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO**
**"Bodinho Neto"**